

## Frontispício

ATA N.º 23

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Seis de julho de dois mil e dezoito.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões no 3.º piso do edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

### PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

*António Domingos da Silva Tiago* – Presente.

- Vereadores:

*José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho* – Presente.

*Ana Cristina Alves Correia* – Presente.

*Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras* – Ausente por motivos justificativos.

*Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho* – Presente.

*José António Andrade Ferreira* – Substituído por Joaquim Alberto Maia Santos Ferreira.

*Mário Nuno Alves de Sousa Neves* – Presente.

*Jaime Manuel da Silva Pinho* – Presente.

*Paulo Fernando de Sousa Ramalho* – Presente.

*Paula Cristina Romão Pereira* – Presente.

*Marta Moreira de Sá Peneda* – Presente.

INÍCIO DA REUNIÃO: Nove horas e trinta minutos.

ENCERRAMENTO: Onze horas e trinta minutos.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora do DAGSA, Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:-----



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
1	<p>- <u>Pedidos de substituição do Senhor Vereador, Dr. José António Andrade Ferreira e da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras.</u></p> <p>- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u></p>	<p>A, A1 a A7</p> <p>1 e 1.1</p>	<p>O Senhor Vereador, Dr. José António Andrade Ferreira foi substituído pelo Senhor Eng.º Joaquim Alberto Maia Santos Ferreira.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exmos (as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;</li> <li>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;</li> <li>- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira.</li> </ul> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>3) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Dr.ª Alexandra Carvalho.</p>
2	<p>- <u>Atribuição de um subsídio, a título excecional, à Casa do Povo de Vermoim, no valor de 7284,68 Euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na colocação de ar condicionado nas instalações – auditório.</u></p> <p>Proposta n.º 27 942/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	<p>2, 2A a 2C</p>	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p>



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
3	<p>- <u>Atribuição de uma comparticipação financeira à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Maia para aquisição de uma viatura para transporte de doentes e prestação de socorro – 2.º apoio.</u></p> <p>Proposta n.º 26 929/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	3, 3A e 3B	Aprovação da proposta, por unanimidade.
4	<p>- <u>Atribuição de um subsídio, a título excepcional, ao Arsenal Clube de Parada, no valor de 2615,46 Euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara no custo de aquisição de vestuário desportivo.</u></p> <p>Proposta n.º 23 414/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	4, 4.1, 4.2, 4A a 4C	Aprovação da proposta, por unanimidade.
5	<p>- <u>Atribuição de subsídios para comparticipação nas festas e romarias do concelho da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 26 732/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	5, 5A e 5B	Aprovação da proposta, por unanimidade.

**Intervenções:**

1) Exm.os(as) Senhores(as)  
Vereadores(as):

- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;
- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;
- Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.

2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

Data: 06 JUL 2018  
Fl. C



<b>PONTO N.º</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
6	- <u>Ratificação das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia.</u>	6 e 7	Ratificação das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S., por unanimidade.  <b><u>Intervenções:</u></b>  1) Exmo Senhor Vereador, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho.  2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.
7	- <u>Projetos de intenção de decisão relativa a processo de vistoria de salubridade:</u>  1. Processo n.º 05/18; 2. Processo n.º 09/18.	8, 8A a 8C 9, 9A a 9G	Aprovação das intenções de decisão dos processos de vistorias de salubridade, determinando que as audiências se processem por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez dias se pronunciarem, por unanimidade.
8	- <u>Projetos de intenção de decisão relativo ao processo de vistoria de segurança.</u>  Processo n.º 07/18.	10, 10A a 10F	Aprovação da intenção de decisão do processo de vistoria de segurança, determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez dias se pronunciarem, por unanimidade.
9	- <u>Pedido de alargamento de horário.</u>  Tomás Moreira Batista, Unip. Lda..	11, 12, 12.1, 12A e 12B	Aprovação do indeferimento do pedido, por unanimidade.  <b><u>Intervenções:</u></b> 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):

Data: 06 JUL 2018  
Fl. D



PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
10	<p>- <u>Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A.</u> Gestão do Património.</p>	13, 13.1, 13.2 e 13A	<p>- Dr. José Francisco Ferreira Vieira de Carvalho; - Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho.</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>Aprovação da transferência para a responsabilidade de gestão do Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A., todas as frações edificadas no Parque Central e não destinadas a estacionamento, por unanimidade.</p> <p><b>Intervenções:</b> 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Doutor Mário Nuno de Sousa Neves.</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
11	<p>- <u>“Construção da Casa da Música de Moreira tendo em vista acolher, em particular, a Associação Banda de Música de Moreira, na freguesia de Moreira”.</u> Proposta de aprovação da minuta do contrato.</p>	14, 14A a 14G	Aprovação da minuta do contrato, por unanimidade.

Data: 06 JUL 2018  
Fl. E

<b>PONTO Nº.</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
12	- <u>“Beneficiação de pavimentos betuminosos em vias diversas”</u> . Proposta de revisão de preços.	15, 15A a 15L	Aprovação da proposta de revisão de preços, por unanimidade.
13	- <u>Desafetação de parcela de terreno público localizada na Rua Maria da Fonte, freguesia de Vila Nova da Telha, registada sob o n.º 54021-D/18, em nome de Manuela Faria.</u>	16 e 16A	Aprovação da desafetação, por unanimidade.
14	- <u>Processos de loteamento:</u> 1. Manuel Fernando Sousa Castro; 2. Diana Isabel Faria Morais.	17, 17A a 17C 18, 18A e 18B	1. Aprovação do deferimento e concessão da alteração ao lote, por unanimidade. 2. Aprovação da concessão da alteração ao lote, por unanimidade.
15	- <u>Processos de construção:</u> 1. Sociedade de Construções Eduardo Martins Moura, Lda.; 2. Marcos Jorge dos Santos Azevedo; 3. Ana Luisa Vilaça Mesquita.	19, 19A a 19C 20, 20A a 20F 21, 21A e 21C	1, 2 e 3. Aprovação com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e deferimento dos projetos de arquitetura, por unanimidade.
16	- <u>Festas do concelho da Maia em Honra de Nossa Senhora do Bom Despacho – 2018.</u>  Proposta n.º 29 490/18, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as), Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho e Dra. Marta Moreira de Sá Peneda.	22, 23, 23.1 a 23.3, 23A a 23J	Aprovação da proposta, por unanimidade.  <b>Intervenções:</b> 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Dr. Paulo Fernando de

Data: 06 JUL 2018  
Fl. F



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
17	<p>- <u>Procedimento n.º 341/2018 – Aquisição de serviços técnicos especializados de assessoria técnica e científica no âmbito da implementação, desenvolvimento, monitorização e avaliação do projeto INEDIT.MAIA.</u></p> <p>Proposta de procedimento.</p> <p>Informação n.º 19 184/18, elaborada pela Secção de Compras.</p>	24, 24.1 a 24.4, 24A a 24BZ	<p>Sousa Ramalho; - Doutor Mário Nuno de Sousa Neves; - Dra. Marta Moreira de Sá Peneda; - Eng.º Joaquim Alberto Maia dos Santos Ferreira.</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>Aprovação da proposta, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”,</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;</li><li>- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira;</li><li>- Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos.</li></ul> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>3) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Dr.ª Alexandra Carvalho.</p>
18	<p>- <u>Proposta de procedimento aprovada em reunião do Executivo Camarário realizada em 2018/05/07 – “Aquisição de serviços técnicos especializados de assessoria técnica e científica no âmbito da implementação, desenvolvimento, monitorização e avaliação do projeto INEDIT.MAIA – procedimento n.º 341/2018”.</u></p> <p>Concurso público com publicitação internacional.</p> <p>Proposta de adjudicação.</p> <p>Informação n.º 19 184/18, elaborada pelo Serviço de Contratação Público.</p>	25, 25A a 25D	<p>Aprovação da proposta, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”.</p>

Data: 06 JUL 2018  
Fl. G

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
19	<p>- <u>Constituição de fundos de mancio, nos termos dispostos nos números 2.3.4.3 e 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL): Ajustamento na sequência da nomeação, em regime de substituição, de dirigentes intermédios de 2.º grau; - Constituição do fundo de mancio para as Férias Ativas Jovens.</u></p> <p>Informação n.º 29 366/18, elaborada pela Chefe de Divisão e Controlo, Dra. Albertina Moreira.</p>	26, 26.1, 26A a 26F	<p>Aprovação da constituição dos Fundos de Mancio, por unanimidade.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;</li><li>- Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</li></ul> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>3) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Dr.ª Alexandra Carvalho.</p>
20	<p>- <u>Protocolo de Cooperação entre o Instituto Politécnico do Porto e o Município da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 27 521/18, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora da Educação, Ciência e Saúde, Dra. Emília Moreira dos Santos.</p>	27, 27A a 27G	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p>
21	<p>- <u>Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – Estudo de satisfação de clientes – maio de 2018.</u></p>	28	<p>Tomado conhecimento.</p>
22	<p>- <u>Relatório de atividade do turismo – 1.º trimestre.</u></p>	29	<p>Tomado conhecimento.</p>

Data: 06 JUL 2018  
Fl. H

<b>PONTO Nº.</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
23	<p>- <u>Nomeação de novos membros para integrar a Comissão de Avaliação de terrenos a alienar, permutar ou adquirir pelo Município.</u></p> <p>Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	30 e 30A	Aprovação da proposta, por unanimidade.
24	<p>- <u>Aprovação da ata da reunião camarária realizada em 04 de junho de 2018.</u></p>	31, 31A a 31BP	Aprovação da ata da reunião camarária realizada em 04 de junho, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo do Senhor Vereador, Eng.º Joaquim Alberto Maia Santos Ferreira, tendo a Câmara deliberado proceder às alterações propostas pelo Senhor Vereador, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, após auscultação das gravações da ata, no que se refere aos pontos 1 e 2.

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( A )

**PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO DO  
SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ ANTÓNIO  
ANDRADE FERREIRA E DA  
SENHORA VEREADORA, ENG.ª SANDRA  
RAQUEL VASCONCELOS LAMEIRAS.----**

-----1) No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual, pelo Senhor Vereador, Dr. José António Andrade Ferreira e no impedimento dos cidadãos imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, foi convocado o Senhor Eng.º Joaquim Alberto Maia Santos Ferreira;-----

-----2) No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual, pela Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, foi convocada a Senhora Cláudia Maria de Sousa Martins, que não pode comparecer.-----

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 1 )

PONTO N.º 1

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.--**

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira afirmou que não conseguiu abrir os anexos de dois documentos da ordem de trabalhos pela internet em suporte digital.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho confirmou a situação antes referida pela Senhora Vereadora Paula Cristina Romão, dizendo que havia um problema qualquer com o sistema no site da Câmara Municipal.-----

-----A secretária da reunião, Alexandra Carvalho, afirmou que aquilo tinha sido testado e que tinham conseguido abrir, apesar de existirem problemas informáticos numa primeira fase em que alguns conseguiam abrir e outros não.-----

-----Prosseguiu referindo que foram novamente testados e que em toda a organização conseguiam abrir os referidos documentos.-----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão referiu que também recebia a resenha com a ordem de trabalhos em papel e que só lha entregaram no sábado de manhã e o Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que só recebeu a resenha em papel no sábado à tarde.-----

-----O Senhor Presidente referiu que o que contava para efeitos de timing era a introdução na aplicação informática da extranet.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que tinha ficado em ata que ele próprio e os Senhores Vereadores Paula Cristina Romão e Jaime Silva Pinho recebiam em papel a resenha da ordem de trabalhos.-----

-----O Senhor Presidente referiu que como todos os Vereadores tinham equipamento informático – e se algum não tivesse pedia-o e ele era fornecido – o timing legal para a apresentação dos documentos era contado na aplicação informática da extranet.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, dizendo que gostaria de se referir ao requerimento que entregou, relativo à situação do

/

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 1.1 )

INEM no Castelo da Maia, e que mereceu uma resposta da parte do Senhor Presidente, mas que na verdade não responde a nenhuma das questões que foram colocadas.-----

-----Acrescentou o Senhor Vereador que fazia questão de saber se a situação era do conhecimento da Câmara, situação esta que mereceu um protesto da Junta de Freguesia e ele tinha perguntado se a Câmara tinha notificado a Junta do que é que estava a acontecer, que existem bombeiros em Moreira que asseguram uma parte do Concelho e que existem bombeiros em Pedrouços que asseguram outra parte do Concelho, que existem bombeiros em Nogueira que asseguram outra parte do Concelho e a única parte que está a descoberto de qualquer apoio deste tipo de serviços, era a zona norte do Concelho, ou seja, a freguesia do Castelo da Maia e também parte da freguesia de Nogueira e Silva Escura, incluindo a Zona Industrial da Maia.-----

-----O Senhor Presidente referiu que nada tinha acontecido ainda, e, sendo que a tutela do INEM é do Ministério da Saúde, a Câmara o que pretende é que o Concelho seja bem servido pelo INEM, independentemente do lugar onde os meios de socorro estejam ou sejam colocados.-----

-----Mais referiu o Senhor Vereador que as questões que coloca são as questões que ele entende que são pertinentes para o esclarecimento da situação, e que as respostas que pretendia não era o Senhor Presidente que determinava aquilo que ele precisava de ver esclarecido, e que se o Senhor Presidente não respondia, era livre de o fazer, sendo certo que não respondeu a nenhuma das questões, acrescentando ainda o Senhor Vereador que as questões por si colocadas, necessitavam de ser esclarecidas porque, para além do seu interesse pessoal, haviam comunicados à população que levavam num determinado caminho e ele queria saber se realmente foi esse o caminho seguido pela Câmara Municipal ou se estavam, apenas, a enganar as pessoas.-----

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 2 )



PONTO N.º 2

**ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO, A  
TÍTULO EXCECIONAL, À CASA DO  
POVO DE VERMOIM, NO VALOR DE  
7284,68 EUROS, TENDO EM VISTA A  
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA  
DESTA CÂMARA NA COLOCAÇÃO DE  
AR CONDICIONADO NAS INSTALA-  
ÇÕES - AUDITÓRIO.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 27 942/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio excecional, à Casa do Povo de Vermoim, no valor de 7284,68 Euros, como comparticipação financeira no custo das obras de instalação de equipamento de ar condicionado, que será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2018, no prazo de sessenta (60) dias após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 03 de dezembro de 2009.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 07.08.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1464 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 3109.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 3 )

PONTO N.º 3

**ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DA MAIA PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA TRANSPORTE DE DOENTES E PRESTAÇÃO DE SOCORRO – 2.º APOIO.**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 26 929/18, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere no sentido da presente proposta, e em consequência, aprove e autorize a atribuição à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Maia, de um segundo apoio no valor de 2775,00 Euros para aquisição de uma viatura para transporte de doentes e prestação de socorro.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 07.08.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1463 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 3108.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 4 )

PONTO N.º 4

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO, A TÍTULO EXCECIONAL, AO ARSENAL CLUBE DE PARADA, NO VALOR DE 2615,46 €, TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTA CÂMARA NO CUSTO DE AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO DESPORTIVO.---

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos Silva Tiago, registada sob o n.º 23 414/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio excecional ao Arsenal Clube de Parada no valor de 2615,46 €, como comparticipação financeira nos custos de aquisição de vestuário desportivo, que será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2018, no prazo de trinta (30) dias, após a celebração de Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 03 de dezembro de 2009.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económicas 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1468 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.º 3117.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, dizendo que em relação a esta atribuição de subsídio extra, já ali tinham visto vários, uns a título de obras, outros a título de eventos de desporto, outros a título de diversas coisas.-----

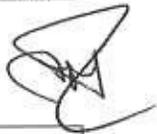
-----Acrescentou o Senhor Vereador que, em termos de roupa, era a primeira vez que via semelhante atribuição de subsídio.-----

-----O Senhor Presidente interveio, dizendo que o subsídio em questão tem carácter extraordinário em função e em razão do incêndio ocorri-

/

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 4.1 )



do no edifício-sede que consumiu os equipamentos que possuíam, tendo então a Associação vindo pedir uma ajuda excecional à Câmara.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, dizendo que não era isso que estava no texto, em nenhuma parte do texto se falava disso.-----

-----O Senhor Presidente interveio, dizendo que estas situações eram vistas, revistas, analisadas e escrutinadas pelos Serviços do Desporto.-

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, afirmando que se a Câmara entendia que esse era o motivo que levava a esta verba, a este subsídio extra, ele achava que devia estar ali escrito, por causa do que outros clubes pudessem vir mais tarde a alegar.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho interveio, dizendo que o ponto 4.4 indicava que tinha havido problemas na Sede do clube, tendo sido danificando o seu material desportivo.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, dizendo que quem ler isso, o que entendia era que o clube teve um aumento de atletas.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, lendo o ponto quarto, que referia que com o aumento dos atletas e com alguns problemas estruturais, acrescentando que deveriam ter ali colocado que o clube tivera um incêndio na sua Sede.-----

-----O Senhor Presidente interveio, dizendo que o subsídio da Câmara respeitava a metade dos equipamentos, e que, assim, a questão do aumento de atletas era com o clube, referindo novamente que a questão da excecionalidade daquela situação de danificação dos equipamentos por causas estruturais era o motivo da ajuda que estavam a conceder.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, dizendo que se fosse ele, punha aquela frase do incêndio antes citada, até para que os outros clubes mais tarde não viessem dizer que a Câmara deu a uns e

Handwritten mark resembling a stylized 'F' or a similar symbol.

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 4.2 )

Handwritten signature or initials.

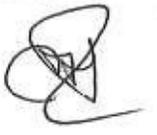
não deu a outros, acrescentando que, no entanto, era óbvio que aquela proposta tinha o apoio da Coligação "Um Novo Começo".-----

-----O Senhor Presidente interveio, dizendo que daria instruções com vista ao aperfeiçoamento futuro do conteúdo das propostas, nomeadamente quanto ao detalhe.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 5 )



PONTO N.º 5

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA  
COMPARTICIPAÇÃO NAS FESTAS E  
ROMARIAS DO CONCELHO DA MAIA.-**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 26 732/18, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gueifães, no valor total de 1000,00 Euros, cujo pagamento será efetuado no prazo máximo de sessenta (60) dias a contar da data da aprovação da presente proposta.-----

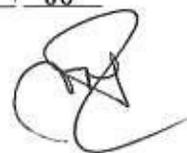
-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1459 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 13091.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 6 )



PONTO N.º 6

**RATIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES  
TOMADAS PELO CONSELHO DE ADMINI-  
STRACÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA. -----**

-----Presente ofícios emanados dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registados sob o n.ºs 28 643/18, 28 645/18, 28 648/18, 28 650/18, 28 653/18 e 28 726/18, solicitando a celebração das escrituras contratuais relativas às prestações de serviços, fornecimento e empreitadas a seguir mencionadas, conforme deliberações tomadas pelo respetivo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, na reunião realizada no dia 04 de junho de 2018:-----

- Procedimento concursal, por consulta prévia, com convite a 3 entidades, para adjudicação do “Fornecimento de cimento rápido”, adjudicado à firma IBERTOP, LDA, pelo valor de 41 700,00 Euros, mais IVA;-----

- Procedimento concursal por ajuste direto para a adjudicação da “Análise das condições do vazão do Rio Leça na Secção da Ponte da Parada, na freguesia de Águas Santas”, adjudicado à firma FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, pelo valor de 12 500,00 Euros, mais IVA;-----

- Procedimento concursal, por consulta prévia com convite a 4 empresas, para a realização da empreitada de “Reparação, conservação estrutural e pintura do Edifício Sede dos Serviços Municipalizados da Maia”, adjudicado à firma MONTACO – TRATAMENTOS ANTICORROSIVOS E CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A., pelo valor de 136 018,41 Euros, mais IVA;-----

- Procedimento concursal por consulta prévia com convite a 3 empresas, para adjudicação da empreitada de “Instalação da Rede de Saneamento na Rua Fonte da Cova, da freguesia de Barca”, adjudicado à firma SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SILVEIRA DA ROCHA, S.A., pelo valor de 134 716,50 Euros, mais IVA;-----

- Procedimento concursal por consulta prévia com convite a 3 empresas, para adjudicação da empreitada de “Instalação da Rede de Saneamento e Central Elevatória na Rua do Outeiro, da freguesia de Gemunde, adjudicado à firma SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SILVEIRA DA ROCHA, S.A., pelo valor de 134 940,43 Euros mais IVA;-----

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 7 )

- Concurso limitado por prévia qualificação para a adjudicação da empreitada de “Substituição da conduta Nogueira/Maia, entre o Reservatório Nogueira I e a E.N 318-1”, adjudicado à firma REDEGÁS – PROJETO E INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A., pelo valor de 848 859,45 Euros, mais IVA.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, dizendo que tinha uma dúvida em relação ao último ponto, relativo a um contrato de uma empresa da rede de gás, pois ali se dizia que era um concurso limitado com prévia qualificação, não se percebendo quantos convites foram feitos.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho interveio, dizendo ali se indicava que era um procedimento de prévia qualificação, e que teria tido duas fases.-----

-----O Senhor Presidente interveio, dizendo que este procedimento era de um concurso limitado por prévia qualificação, nos termos da lei em vigor, existindo duas fases em que, num primeiro momento, se aferia da qualidade e da capacidade técnica dos concorrentes e, num segundo momento, se definia quem ganhava em função do preço apresentado.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, RATIFICAR as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.-----

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 8 )



PONTO N.º 7

**PROJETO DE INTENÇÃO DE  
DECISÃO RELATIVA A PROCESSO  
DE VISTORIA DE SALUBRIDADE.**-----

-----No âmbito da “*Audiência dos interessados*” do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), junto se anexa o processo de Vistoria de Salubridade, registado sob o n.º 05/18, efetuada ao edifício de habitação coletiva, sito na Rua do Mosteiro, n.º 784, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 12, 13 e 14 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de decisão do processo de vistoria de salubridade, determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

  
Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 9 ) 

----- ( 7 ) 2 - No âmbito da “*Audiência dos interessados*” do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), junto se anexa o processo de Vistoria de Salubridade, registado sob o n.º 09/18, efetuada à habitação sita na Rua Alberto Campos da Costa Maia, n.º 53, na freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de decisão do processo de vistoria de salubridade, determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 10 )



PONTO N.º 8

**PROJETOS DE INTENÇÃO DE  
DECISÃO RELATIVO AO PROCESSO  
DE VISTORIA DE SEGURANÇA.**-----

-----No âmbito da “*Audiência dos interessados*” do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), junto se anexa o processo de Vistoria de Segurança, registado sob o n.º 07/18, efetuada ao prédio sito na Preceta António Gonçalves Lage, n.º 72, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 12, 13, 14, 15 e 16 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de decisão do processo de vistoria de segurança, determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Prodecimento Administrativo.-----

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 11 )

PONTO N.º 9

PEDIDO DE ALARGAMENTO DE  
HORÁRIO.

-----Presente o requerimento da empresa **TOMÁS MOREIRA BATISTA, UNIP. LDA.**, sita na Alameda Manuel Gonçalves Ramos, n.º 102, na freguesia da Cidade da Maia, deste concelho, no qual solicita que lhe seja alargado o horário do estabelecimento de bebidas até às 02.00h, todos os dias da semana.

-----**Notificado o interessado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia não respondeu ao solicitado.**

-----Foi consultada a Polícia de Segurança Pública, Associação Empresarial da Maia e a Junta de Freguesia da Cidade da Maia, que sobre o assunto prestaram as seguintes informações:

-----A PSP – emitiu parecer desfavorável, informando que:

- ✓ Existem várias reclamações dando conta de ruído provocado pelo funcionamento deste estabelecimento, nomeadamente alaridos provocados pelos clientes, ruídos estes nocivos ou incomodativos para quem reside nas imediações dos clientes ou de outros usuários do Centro Comercial dado que não existem habitações nas imediações;
- ✓ Constata-se ainda, de forma reiterada, o funcionamento para além do horário autorizado;
- ✓ Existência de expediente nesta Polícia dando conta de alterações da ordem pública motivada por desavenças com ofensas à integridade física entre clientes, e entre estes o proprietário;
- ✓ Pelo atrás elencado somos da opinião que o alargamento do horário constitui, comprovadamente, motivo perturbador da segurança, tranquilidade e repouso dos cidadãos, pelo que o nosso parecer, em relação ao alargamento do horário de funcionamento para as 02:00h é **negativo**.

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 12 )

-----Foi também pedido parecer à **Associação Empresarial da Maia**. No entanto, não foi dada resposta ao solicitado, pelo que de acordo com o n.º 6 do art. 11.º do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no concelho da Maia, considera-se haver concordância com a proposta do alargamento do horário.-----

-----A **Junta de Freguesia da Cidade da Maia**, no entanto, não foi dada resposta ao solicitado, pelo que de acordo com o n.º 6 do art. 11.º do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no concelho da Maia, considera-se haver concordância com a proposta do alargamento do horário.-----

-----O **Departamento Planeamento e Gestão Urbana** informa o seguinte:-----

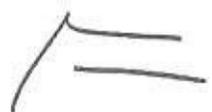
- Conclusão do Relatório Acústico: “Os resultados obtidos na verificação dos valores limite de exposição na período noturno o do critério de incomodidade, encontram-se em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 11.º e das alíneas a) e b), do n.º 1, do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, para o horário de realização da avaliação de ruído 00:00h – 00:30h”. **Sugere-se que o alargamento do horário de funcionamento seja atribuído até às 02:00h para os dias anteriores ao feriados e aos fins-de-semana (excetuando domingos).**-----

-----Sobre o assunto emitiu o Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago o seguinte despacho: “**Visto. À Câmara para indeferir nos termos da presente informação técnica**”.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio dizendo que a decisão desta proposta deveria ser conforme a informação técnica ali inscrita.-----

-----O Senhor Vereador Paulo Ramalho interveio, afirmando que a Junta de Freguesia tinha sido notificada e nada tinha respondido, assim como a Associação Empresarial da Maia que também nada dissera, e que só a PSP é que tinha respondido ao pedido de análise da Câmara Municipal, dizendo

  
Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 12.1)



que o período de funcionamento do estabelecimento não deveria ser alargado, pelo que a informação técnica prestada pelos serviços foi também nesse sentido, mantendo-se assim a abertura do estabelecimento no horário normal.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.-----

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 13 )



PONTO N.º 10

ESPAÇO MUNICIPAL - RENOVACÃO  
URBANA E GESTÃO DE PATRIMÓNIO,  
E.M. S.A..-----  
GESTÃO DO PATRIMÓNIO.-----

-----Presente o ofício da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A., registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 27 370/18, através do qual, e numa lógica de gestão integrada de todo o edificado no Parque Central, parece ser mais próprio e eficiente que seja esta empresa municipal a gerir todo o conjunto, à exceção óbvia do parque de estacionamento, solicitando que seja transferida para a responsabilidade de gestão da empresa todas as frações edificadas no Parque Central e não destinadas a estacionamento, designadamente as frações B (Pizza Hut), E, F e M (desocupadas), G (CM), H, I, J, K, O, P, Q, R e S (Finanças), L (Notário) e N (Bar), e no sentido de não perturbar o orçamento da EMEM poderá proceder-se, desde já, à transferência das mesmas.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara para aprovar em conformidade*”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara interveio, dizendo que havia ali uma informação da Espaço Municipal, no sentido de tentarem melhorar a gestão do Parque Central e dos espaços que lá existiam, em face do orçamento da EMEM para 2018.-----

-----Acrescentou o Senhor Presidente que naquele espaço operava a Empresa de Municipal de Estacionamento, assim como o Serviço de Finanças da Maia, a PizzaHut e outras lojas, e que, portanto, não era agora a meio do ano que se ia desestabilizar essa normalidade. Tudo o que não estava alocado ou arrendado passava de imediato para a gestão da Espaço Municipal, que era uma empresa que foi criada exatamente para gerir o património municipal, enquanto tudo aquilo que estava arrendado ou alocado passava apenas em janeiro do próximo ano, assumindo a Espaço Municipal todas

/

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 13.1)

as despesas correntes.-----

-----Mais referiu a questão da vigilância das instalações ter de ser reequacionada com vista à qualificação e dignificação de todo o empreendimento.-----

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves solicitou o adiamento do ponto, não tendo o Senhor Presidente entendido tal como necessário.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, dizendo que entendia que aquele espaço estava um bocado vil em relação à receita e à despesa, sendo que via a receita mas que a despesa nunca a via.-----

-----Mais referiu o Senhor Vereador que entendia que aquele imóvel deveria ser gerido pela mesma empresa, ou seja, a empresa que geria este parque deveria ficar também com o resto, senão teriam dois centros de custos, dois lotes, e depois como é que iriam ver quem pagava a luz, quem pagava o guarda, entre outras coisas.

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves interveio, dizendo que as áreas comerciais passaram para a Espaço Municipal e que o Parque de Estacionamento ficou na empresa EMEM, que até fazia parte do objeto social da empresa.---

-----Mais referiu que a empresa teve que gerir os espaços comerciais, porque não haviam entidades vocacionadas para esse fim, e que a Espaço Municipal, que recebeu algumas alterações estatutárias, nomeadamente por causa da Tecmaia, estava em perfeitas condições para passar a ser ela a gestora dos espaços comerciais, o que fazia todo o sentido.-----

-----Por outro lado, referiu o Senhor Vereador que achava que esta decisão devia ser tomada no próximo exercício económico, até porque havia negociações em curso e que deviam ser concluídas pelas mesmas empresas que as encetaram, e então só depois se passava tudo para a Espaço Municipal.-----

-----O Senhor Presidente interveio dizendo que uma vez que o orçamento de 2018 estava em aberto não deveriam criar uma entropia, pelo que tudo o que estivesse na altura devoluto podia passar já para a Espaço Municipal e tudo aquilo que estivesse alugado, e comprometido em termos de receita, só passava para o ano.--

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 13.2)

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves, interveio dizendo que um espaço que estava devoluto foi entretanto alugado e tinham em conta o encaixe, tendo o Senhor Presidente afirmado que haveria que se agir já, pois eram necessárias obras que a EMEM não tinha capacidade técnica nem vocação para fazer isso.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, dizendo que se era tudo da mesma família por assim dizer, as contas consolidadas expressavam as contas de todos, e assim faria tudo de uma vez só, pois nem esperava pelo fim do ano, uma vez que o resto eram movimentos contabilísticos.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente transferência para a responsabilidade de gestão da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. todas as frações edificadas no Parque Central e não destinadas a estacionamento, designadamente as frações B (Pizza Hut), E, F e M (desocupadas), G (CM), H, I, J, K, O, P, Q, R e S (Finanças), L (Notário) e N (Bar).-----

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 14 )

PONTO N.º 11

**“CONSTRUÇÃO DA CASA DA MÚSICA DE MOREIRA TENDO EM VISTA ACOLHER, EM PARTICULAR, A ASSOCIAÇÃO BANDA DE MÚSICA DE MOREIRA, NA FREGUESIA DE MOREIRA”.**  
**PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.**

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, registada sob o n.º 2118/18, através da qual apresenta a proposta de aprovação da minuta do contrato mencionada em epígrafe.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “ *Concordo com o conteúdo da presente proposta. Assim, de acordo com o artigo 98.º do CPP, submeta-se a presente proposta à aprovação do Executivo Municipal. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de empreitada, de acordo com a legislação aplicável*”.-----

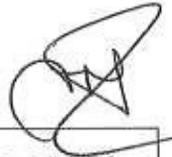
-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de aprovação da minuta do contrato.-----

/

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 15 )



PONTO N.º 12

**“BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS  
BETUMINOSOS EM VIAS DIVERSAS”.--  
PROPOSTA DE REVISÃO DE PREÇOS.--**

-----Presente a proposta de revisão de preços elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, registado sob o n.º 24 253/18, na qual submete à aprovação do Executivo Municipal a proposta de revisão de preços relativa à empreitada acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: *“Para os efeitos previstos nos artigos 282.º, 300.º, 341.º e 382.º do Código dos Contratos Públicos, conjugados com a alínea f) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a revisão de preços em referência. À Câmara para conhecimento e devidos efeitos. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de revisão de preços, de acordo com a legislação aplicável”*.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de revisão de preços relativa à empreitada acima mencionada. -----

/

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 16 )

PONTO N.º 13

**DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO  
PÚBLICO LOCALIZADA NA RUA MARIA DA  
FONTE, FREGUESIA DE VILA NOVA DA  
TELHA, REGISTADA SOB O N.º 54021-D/18,  
EM NOME DE MANUEL FARIA**

-----Presente o processo relativo à desafetação de uma parcela de terreno público localizada na Rua Maria da Fonte, freguesia de Vila Nova da Telha, com a área de 50,25 m<sup>2</sup>, instruído com a informação da Divisão de Gestão Urbana, constante a fls. 25, do processo supra, dando conta que terminado o prazo de 20 dias fixados nos éditos respetivos, não se verificou qualquer reclamação sobre a dita desafetação, com vista à inscrição do terreno na Matriz, registo na competente Conservatória do Registo Predial e a celebração da respetiva escritura pública de compra e venda. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara". -----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente desafetação, com vista à inscrição do terreno na Matriz, registo na competente Conservatória do Registo Predial e a celebração da respetiva escritura pública de compra e venda.-----

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 17. )

PONTO N.º 14

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.

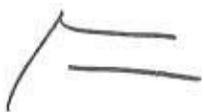
----- ( 14 ) 1. Processo em nome de MANUEL FERNANDO SOUSA CASTRO, contribuinte fiscal n.º 212919938, residente na Rua Gil Vicente, n.º 242, freguesia Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 81/18, em 12 de janeiro, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 7 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 11/91. -----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:139/18,10, que se insere por fotocópia. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara." -----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 7, em conformidade com a informação técnica.-----

  
Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 18) 

----- ( 14 ) 2. Processo em nome de DIANA ISABEL FARIA MORAIS, contribuinte fiscal n.º 238340864, residente na Rua Maria Feleciana, n.º 185, rés-do-chão dtº, freguesia de S. Mamede de Infesta, concelho de Matosinhos, registado sob o n.º 4139/17, em 31 de outubro, com vista à concessão da alteração ao lote 5 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 22/90.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:1029/18,4 que se insere por fotocópia.-----

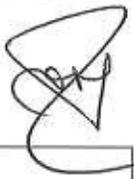
----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão da alteração ao lote 5, em conformidade com a informação técnica, com sujeição à condição imposta na informação técnica.-----

  
Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 19 )



**PONTO N.º 15**

**PROCESSO DE CONSTRUÇÃO.**-----

------(15) 1. Processo em nome de SOCIEDADE DE  
CONSTRUÇÕES EDUARDO MARTINS MOURA, LDA., pessoa coletiva n.º 502.668.334,  
com sede na Rua D. Afonso Henriques, n.º 2493, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia,  
registado sob o n.º 612/18, em 16 de março, com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do  
artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas  
na informação técnica PI:1182/18,9, que se anexa por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º  
António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: " À Câmara".-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar  
com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do  
projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica.-----

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 20 )

----- (15) 2. Processo em nome de MARCOS JORGE DOS SANTOS AZEVEDO, pessoa singular n.º 230.925.260, com residência na Rua dos Maninhos, n.º 66, 1.º Esq.º, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 4196/17, em 6 de novembro, com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica PI:2244/18,3, que se anexa por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: " À Câmara".-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica.-----

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 21 )

------(15) 3. Processo em nome de ANA VILAÇA MESQUITA, pessoa singular n.º 217.238.610, com residência na Rua 16, n.º 23, freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia, registado sob o n.º 1079/18, em 14 de maio, com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica PI:2065/18,3, que se anexa por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: " À Câmara".-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica.-----

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 22 )

PONTO N.º 16

**FESTAS DO CONCELHO DA MAIA EM  
HONRA DE NOSSA SENHORA DO BOM  
DESPACHO – 2018.**-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as) Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho e Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, registada sob o n.º 29 438/18, na qual propõem que a Câmara Municipal da Maia, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no Regulamento de Concessão de Benefícios Públicos, delibere atribuir um subsídio para as Festas do Concelho da Maia em Honra de Nossa Senhora do Bom Despacho, no montante de 150 000,00 Euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor, a conceder à Fábrica da Igreja da Paróquia de S. Miguel de Barreiros, com sede na Rua Padre José Pinheiro Duarte, 39, 4470-470 Maia, com o NIF 501 449 647, a ser pago nos seguintes termos:-----

a) A primeira tranche no valor de 50 000,00 Euros, que será paga no prazo de dez (10) dias após a celebração do contrato programa, contra a entrega de faturação justificativa da despesa realizada, devendo ser apresentados no prazo de trinta (30) dias da data do pagamento, os respetivos recibos de quitação das mesmas;-----

b) Reunidas que estejam as condições anteriormente mencionadas, a tranche seguinte no valor de 100 000,00 Euros, que será paga até ao dia 30 de agosto, de igual modo contra a entrega de faturação justificativa da despesa realizada, devendo também ser apresentados os correspondentes recibos de quitação, no prazo de trinta (30) dias após a data do pagamento.--

-----Mais informa que a atribuição deste subsídio está sujeita à apresentação, por parte daquela entidade, no prazo máximo de trinta (30) dias, após o pagamento da segunda tranche, de um relatório detalhado, acompanhado dos respetivos documentos comprovativos da aplicação concreta da verba concedida, de acordo com os fins estabelecidos no plano de benefícios públicos sob a forma de concessão de subsídio.-----

/

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 23 )



-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1465 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 3111.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio perguntando qual era o valor que tinha sido gasto há dois anos com as Festas do Concelho, tendo o Senhor Presidente respondido que tinham sido 130 mil euros. -----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, dizendo que achava lógico e razoável que as Festas do Concelho tivessem o apoio da Câmara Municipal, achando, no entanto, que a Câmara Municipal deveria apoiar um pouco mais as outras festas do Concelho, exemplificando a aprovação das festas de Gueifães, e outras festas com alguma dimensão, em que tinha sido atribuído um subsídio de 1000€.-----

-----Acrescentou o Senhor Vereador que todos sabiam das dificuldades das comissões de festas mais pequenas, e também das paróquias, que tinham imensas dificuldades, e por isso achava que o auxílio a dar às festas de todo o Concelho, por parte da Câmara Municipal, deveria ser maior, até porque as festas eram cada vez mais dinamizadoras da economia, chamando muita gente aos seus locais.-----

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves interveio dizendo que a Câmara Municipal deveria apoiar as festas de todo o Concelho, mas que não deveria substituir as próprias comissões de festas, pois não tinha ouvido grandes manifestações de queixas, para além de se não poder comparar as Festas do concelho da Maia com as diversas festas que existiam pelas diversas Freguesias do Concelho.-----

-----Acrescentou ainda o Senhor Vereador que havia festas e festas, e que por isso existia um critério mínimo aceitável, porque se fossem fazer uma análise firme às diferentes festividades, haveria ali provavelmente comissões de festas que levariam ainda menos, sendo que os valores que ali estavam eram valores que para alguns seria pouco e para outros, se calhar, era mais do que o esforço desenvolvido com a realização da festa.-----

-----Assim, prosseguiu o Senhor Vereador, tinha que haver um certo equilíbrio, pois as festas eram na maior parte das suas atividades de natureza

Data: 18 / 07 / 06

Fl. (23.1)

religiosa, e tinham que ter um certo cuidado em como apoiar isso, admitindo que se alguma comissão de festas decidia fazer uma atividade diferente, que implicasse gastos mais elevados do que era normal e a própria atividade em si se justificasse, a Câmara Municipal não iria dizer que não e apoiava a sua realização.-----

-----Acrescentou ainda o Senhor Vereador, que a iniciativa de reorçamentação das festas deveria partir da própria comissão de festas em causa, ou seja, deveria abordar a Câmara Municipal com uma justificação clara em relação àquilo que estava a pedir.-----

-----Mais referiu que isso acontecia e que acontecia sempre, pois se qualquer comissão de festas se dirigia à Câmara Municipal e referia que tinha intenção de fazer desta ou daquela forma, a maior parte das vezes a Câmara dizia que sim, mas que na maior parte das vezes, o dinheiro era consumido pelo custo do fogo-de-artifício.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, dizendo que no concelho da Maia a grande verba também devia ser com certeza para o fogo, pois as festas eram todas muito parecidas.-----

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves interveio, dizendo que se estivessem minimamente atentos, e comparando a dimensão atual do fogo do Concelho com o que era à 10 anos atrás, não havia sequer comparação possível, pois isto resultava da pedagogia feita pela própria Câmara Municipal ao longo deste tempo todo.-----

-----Mais acrescentou o Senhor Vereador que não se podia pura e simplesmente dizer que acabou o fogo, mas que não davam nem mais um cêntimo para foguetes, pois as coisas tinham que ser feitas com calma e com critério, sendo que as comissões de festas tinham toda a liberdade de virem à Câmara Municipal solicitar apoios específicos, por coisas diferentes que quisessem organizar e que a Câmara Municipal entendia que sim, que isso era para apoiar.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, dizendo que foi por isso que a Coligação “Um Novo Começo”, numa das últimas

Data: 18 / 07 / 06

Fl. (23.2)

reuniões, aquando da atribuição dos subsídios, pediu que fosse informada se existia um caderno de encargos, um critério para a atribuição dos subsídios, pois achava que era muito importante definir esses valores.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, dizendo que ouvia muito as pessoas do centro da Maia, que estavam contra o fogo-de-artificio, pela questão psíquica dos fogos, e por isso achava que era uma boa coisa começarem a pensar num corte em relação ao fogo-de-artificio, pois pensava que as pessoas gostavam de ver o fogo, mas hoje essa vontade já não era igual por todas as pessoas.-----

-----A Senhora Vereadora Marta Peneda interveio, dizendo que esteve presente numa reunião com a comissão de festas e suscitou exatamente essa questão, pois uma das maiores criticas que lhes era feita todos os anos, tinha a ver precisamente com o fogo de morteiros, que era lançado em dias de descanso e em horas “demasiado cedo”, cerca das nove horas da manhã.-----

-----Mais acrescentou a Senhora Vereadora que, pessoalmente, esta situação também a afetava e não gostava nada disso, mas que, culturalmente, isto estava demasiado enraizado e até sugeriu então à comissão de festas, que encontrasse uma solução para não deixar haver lançamento de foguetes àquelas horas.-----

-----Assim, prosseguiu a Senhora Vereadora, aquilo que sugeria era que fosse colocado um inquérito no facebook sobre a oportunidade do lançamento dos foguetes, para se analisar e ir de encontro à vontade dos Maiatos.-----

-----O Senhor Vereador Paulo Ramalho interveio dizendo que achava que a Senhora Vereadora Marta Peneda tinha realçado muito bem o problema que acontecia e que havia que fazer uma distinção pois o fogo cada vez mais tinha mais adeptos, havendo gente que vinha de propósito para ver o fogo-de-artificio, acrescentando o Senhor Vereador que o problema era o fogo da parte da manhã, com o lançamento dos morteiros ou foguetes, como a Senhora Vereadora Marta Peneda o tinha dito.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Alberto Ferreira afirmou que o fogo-de-artificio era muito importante mas que os morteiros que eram lançados de manhã não tinham grande interesse para a sua geração.-----

11

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 23.3)



-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a  
presente proposta.-----

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 24 )

PONTO N.º 17

**PROCEDIMENTO N.º 341/2018 – AQUISIÇÃO  
DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZA-  
DOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CIÊN-  
TIFICA NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO,  
DESENVOLVIMENTO, MONITORIZAÇÃO E  
AVALIAÇÃO DO PROJETO INEDIT.MAIA.---  
PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.-----**

-----Presente a informação elaborada pela Secção de Compras, registada sob o n.º 19 184/18, através da qual apresenta a proposta de procedimento de concurso público acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: *“Concordo com o conteúdo da presente proposta de procedimento, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual). De acordo com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta-se ao Executivo Municipal a aprovação da presente proposta de procedimento e autorização para a realização da respetiva despesa. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável”*.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão interveio, dizendo que era com alguma estupefação que via a não adjudicação à Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, talvez a instituição universitária com mais prestígio no espaço geográfico do distrito do Porto.-----

-----Mais acrescentou a Senhora Vereadora que, na altura em que isto veio a este Executivo, já tinha sido pedida a substituição dos critérios que foram aprovados pelo Executivo maioritário desta Câmara Municipal com os votos contra da

/

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 24.1)

Coligação “Um Novo Começo”, e isto porque, já naquela altura, lhes pareceu que os critérios que estavam a ser propostos eram de tal forma restritivos, que até pareciam ter sido feitos à medida.-----

-----Assim, e porque a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto não conseguiu cumprir com estes critérios, ficamos surpreendidos que, novamente, se propusesse exatamente os mesmos critérios, corroborando ainda mais as nossas reticências iniciais.-----

-----Solicitou assim a Senhora Vereadora que fosse adiado este ponto, e que se procedesse à reformulação daqueles critérios, sendo que, naturalmente, esta situação fazia com que se adiasse a proposta, acrescentando ainda que esta não adjudicação que tinha sido feita, adiava ainda mais o início deste projeto, o que lamentava e que isso tinha um grande prejuízo para os alunos do Concelho, concretizando ainda que, na próxima reunião, entregaria um documento a explicitar a nossa posição sobre este assunto.

-----Referiu ainda a Senhora Vereadora que falava com conhecimento de causa, pois a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto era talvez a instituição mais prestigiada e que tem feito um ciclo de formação, e efetivamente, não conseguia compreender, tendo lido, relido e tornado a ler os termos da proposta, e sinceramente não conseguia compreender esta não adjudicação, e assim, ficava na expectativa de verificar quem é que conseguiria fazer melhor que a Faculdade de Ciências e estar mais capacitado para vencer este concurso público.-----

-----A Senhora Vereadora Emilia Santos interveio, dizendo que não havia ninguém com mais respeito de que ela, pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, onde eu fiz a minha formação superior.---

-----Acrescentou ainda a Senhora Vereadora que este concurso, como outros, era um concurso público internacional e que tinha, de facto, regras e princípios muito criteriosos e muito rigorosos.-----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora que a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação foi a única concorrente que apresentou uma

/

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 24.2)

proposta a concurso e que não conseguiu, ou não apresentou por lapso, comprovativo do número de parcerias celebradas, que era um lapso e que poderia fazê-lo agora na próxima, o número de estudos, o número total de sujeitos abrangidos na mostragem da experiência académica e profissional, José Alberto Azevedo e Vasconcelos Correia bem como Rui Nunes Guedes, que eram elementos essenciais cuja falta inviabilizou a aplicação dos critérios de adjudicação, e que, por isso mesmo, foi excluída e estava ali evidenciado o porquê dessa exclusão.-----

-----Assim, prosseguiu a Senhora Vereadora, iriam proceder de imediato à abertura deste procedimento, porque se o não fizessem, iria prejudicar e atrasar, porque já estava atrasado, e era financiado.-----

-----Referiu ainda a Senhora Vereadora que a Faculdade de Psicologia poderia apresentar a sua proposta, desde que corrigisse aqueles elementos que estavam em falta, não havendo ali qualquer exclusão ao próximo concurso.-----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão interveio, dizendo que a questão era que os problemas se resolviam na sua génese, na sua origem, e que os argumentos da Senhora Vereadora Emília Santos eram a montante, e, portanto, isso não resolvia o problema na medida em que os próprios critérios, que não estavam na lei, tendo sido a Coligação maioritária que os fizeram, salientando que deixava isto bem claro.-----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora que no discurso da Senhora Vereadora Emília Santos se dava a entender que, por isto ser um concurso internacional, estava tudo absolutamente feito à partida, o que não era verdade.-----

-----Referiu ainda a Senhora Vereadora que se fosse ver a ata desta altura, em que ela advertiu exatamente para isso, para o facto de os critérios eliminarem à partida instituições com grande capacidade, acrescentando que falava assim, porque falava com conhecimento de causa, não existindo nenhuma instituição aqui no distrito do Porto tão capacitada e desta síncope, para, efetivamente, levar a cabo com toda a destria esta situação.-----

  
Data: 18 / 07 / 06

Fl. (24.3)



-----O Senhor Presidente interveio dizendo que havia um parecer jurídico, e que não eram os Senhores Vereadores que preparavam o dossier do concurso, mas sim os serviços técnicos que tinham uma liderança e que eram eles que preparavam os procedimentos.-----

-----Acrescentou o Senhor Presidente que os serviços é que elaboram os procedimentos, que os serviços jurídicos apreciam, e que depois são tramitados pelo serviço de contratação pública.-----

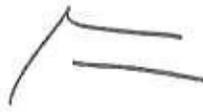
-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão interveio, dizendo que, mais uma vez, estavam a baralhar as situações, pois não estava a dizer que os serviços jurídicos ou os serviços não tinham cumprido com aquilo que era espectável, pois não era esse o problema, acrescentando que continuavam sempre a discutir a e baralhar o que era a estratégia e o que era a liderança com os serviços técnicos.-----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora que o problema não estava no parecer do serviço jurídico mas antes nos critérios que foram definidos, e que se mantinham, sendo essa a sua estupefação, e por isso, é que começou por pedir o adiamento deste ponto, para que os critérios pudessem ser revistos.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, dizendo que gostava de saber se relativamente ao concurso e ao candidato, se era legal ou ilegal que o único candidato tivesse sido notificado para completar o processo, e se seria necessário abrir um concurso novo.-----

-----A secretária da reunião, Alexandra Carvalho, esclareceu que, eventualmente, podiam ir para o ajuste direto e não foi feito este procedimento, precisamente para assegurar a total transparência.-----

-----Mais esclareceu que a própria lei, perante o facto de ali ter havido um único candidato, podia equacionar o ajuste direto, e juridicamente tentou-se ou pensou-se essa situação, sendo que, do ponto de vista legal e procedimental, atentas as regras da contratação pública, face à deficiência na apresentação de documentos entendidos como essenciais para o critério de seleção, e em face do que estava no caderno de

  
Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 24.4)



encargos, a própria lei determinava que quem não cumprisse fosse excluído, e estes foram os critérios formais e legais que foram aplicados.-----

-----Mais referiu a secretária da reunião que a questão era que o candidato que apresentou proposta, não apresentou documentos essenciais, situação que às vezes acontece por mera falha administrativa na condução do processo, e atendendo que aquilo eram documentos essenciais para a análise do processo, estava previsto no caderno de encargos que, não sendo apresentados, eram excluídos, nesta e em outras circunstâncias.

-----O Senhor Presidente interveio, dizendo que não podiam adiar mais este processo e que o concurso tinha de ser aberto rapidamente sob pena de se perder o financiamento já que os prazos estavam apertados.-----

-----Mais acrescentou o Senhor Presidente que os nossos serviços técnicos eram serviços exemplares e competentes, sendo que ninguém, na Câmara Municipal, dá ordens ou orientações de fazer coisas à medida de não sei o quê.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, aprovar a presente proposta de procedimento de concurso público.-----

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 25 )

PONTO N.º 18

PROPOSTA DE PROCEDIMENTO APROVADA  
EM REUNIÃO DO EXECUTIVO CAMARÁRIO  
REALIZADA EM 2018/05/07 – “AQUISIÇÃO DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE  
ASSESSORIA TÉCNICA E CIÊNCIA NO  
ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOL-  
VIMENTO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO  
DO PROJETO INEDIT.MAIA – PROCEDIMENTO  
N.º 341/2018”.-----  
CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICITAÇÃO  
INTERNACIONAL.-----  
PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO.-----

-----Presente a informação elaborada pela Secção de Compras, com o registo n.º 19 184/18, através da qual apresenta a proposta de não adjudicação de concurso público com publicitação internacional relativa ao assunto mencionado em epígrafe.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Concordo com o conteúdo da presente proposta da não adjudicação. Assim, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º e artigo 80.º, ambos do CCP, conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeto a presente decisão à aprovação do Executivo Municipal. Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 79.º do mesmo Código, notifique-se o concorrente da decisão de não adjudicação, bom como do respetivo fundamento. À Secção de Compras, tendo em vista a notificação, de acordo, com a legislação aplicável.*”.-

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, aprovar a presente proposta de não adjudicação do concurso público acima mencionado.-----

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 26 )

PONTO N.º 19

**CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO,**  
**NOS TERMOS DISPOSTOS NOS NÚMEROS**  
**2.3.4.3 E 2.9.10.1.11 DO DECRETO-LEI N.º 54-**  
**A/99, DE 22 DE FEVEREIRO (POCAL):-----**  
**- AJUSTAMENTO NA SEQUÊNCIA DA**  
**NOMEAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUI-**  
**CÃO, DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE**  
**2.º GRAU;-----**  
**- CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO**  
**PARA AS FÉRIAS ATIVAS JOVENS.-----**

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão de Planeamento e Controlo, Dra. Albertina Moreira, registada sob o n.º 29 366/18, na qual remete para aprovação pelo Executivo Municipal, e pelos motivos elencados na mesma, a constituição dos Fundos de Maneio na mesma discriminados, incorporando os ajustamentos mencionados:-----

- Chefe de Divisão de Cultura e Turismo – Dra. Natália Sofia Cristóvão Barreiros;-----
- Chefe de Divisão de Cultura e Turismo – Dra. Natália Sofia Cristóvão Barreiros (Férias Culturais);-----
- Chefe de Divisão de Ação Social – Dra. Liliana Ferreira Marques Moutinho;-----
- Chefe de Divisão do Fomento Desportivo e Juventude – Doutora Mafalda Sofia Roriz de Oliveira Brás.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara para aprovação dos Fundos de Maneio, nos termos contidos na presenta informação técnica*”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio perguntando se este fundo dizia respeito aos novos cargos, e quanto à questão da mudança de cargos, sabia que o Rui Rodrigues saiu da Câmara e entrou para o seu lugar a Natália Barreiros, perguntando se podia ter os dois fundos.-----

Data: 18 / 07 / 06

Fl. (26.1)

-----A secretária da reunião, Alexandra Carvalho, interveio dizendo que uma coisa era a substituição do fundo de maneiio do titular do cargo que assumia essas funções, e que houve uma proposta anterior a esta, em que se identificava a necessidade de um fundo de maneiio para uma coisa específica que eram as férias culturais, e ali era um acréscimo de maneiio, unicamente destinado a despesas urgentes e inadiáveis em matérias de férias culturais.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, perguntando se em relação ao desporto já era a Mafalda Roriz, e se aquele fundo era relativo às férias desportivas.-----

-----A secretária da reunião, Alexandra Carvalho, interveio, dizendo que ela solicitou separar, e que havia um documento anexo à proposta, na página 89, em que ela solicitava para Maia Juventude em Movimento.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, perguntando se o fundo relativo à Liliana Moutinho tinha a ver com a saída da anterior Chefe de Divisão, Luísa Guimarães.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho interveio, dizendo que a comissão de serviço da Luísa Guimarães tinha terminado, e, portanto, no fim das comissões de serviço era necessário fazer nomeações, tendo sido nomeada a Liliana Moutinho.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição dos Fundos de Maneio, conforme discriminados na informação anexa.-----

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 27 )

PONTO N.º 20

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE  
O INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO  
E O MUNICÍPIO DA MAIA.**-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora da Educação, Ciência e Saúde, Dra. Emília Moreira dos Santos, registada sob o n.º 27 521/18, na qual propõem:-----

1. a aprovação pelo Executivo Municipal do Protocolo de Cooperação entre o Município da Maia e o Instituto Politécnico do Porto;-----
2. que a Câmara Municipal aprove a realização de despesa, para o ano letivo de 2018/2019, conforme mapa anexo, cuja execução no corrente ano económico será de 5000,00 Euros, e o remanescente 4 951,00 Euros no ano económico de 2019.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.02.14, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1487 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 3167.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 28 )

PONTO N.º 21

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA  
E SANEAMENTO DA MAIA - ESTUDO DE  
SATISFAÇÃO DE CLIENTES – MAIO DE  
2018.**

----- Presente o ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 28 390/18, no qual remete cópia do “Estudo de Satisfação de Clientes – maio de 2018”, cujo relatório foi apresentado na reunião do Conselho de Administração, que teve lugar no dia 18 de junho, cujo exemplar ficará anexado ao livro de atas em que se inserir esta deliberação. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

/

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 29 )



PONTO N.º 22

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TURIS-  
MO – 1.º TRIMESTRE.-----

-----Presente o relatório, para conhecimento, o Relató-  
rio de Atividades da Divisão do Turismo, relativo ao 1.º trimestre de 2018.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves  
Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara para conhecimen-*  
*to*”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 30 )

PONTO N.º 23

NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA  
INTEGRAR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE  
TERRENOS A ALIENAR, PERMUTAR OU  
ADQUIRIR PELO MUNICÍPIO.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere a recomposição da Comissão de Avaliação de terrenos a alienar, permutar ou a adquirir pelo Município, nomeado para esse efeito:-----

1. O Diretor do Departamento de Construção e Manutenção, Eng.º Augusto Carlos Mamede Monteiro, que nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo Técnico da Divisão de Projetos e Construção Municipal, Eng.º Domingos António Marques Cavadas;-----
2. O Diretor do Departamento de Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana, Arq.º Francisco José Melo da Cunha, que nos seus impedimentos far-se-á representar pela Técnica da Divisão de Planeamento Territorial e Projetos, Arq.ª Luísa Francisca Cubeles Lousan;-----
3. O Técnico da Divisão de Projetos e Construção Municipal, Eng.º Carlos Manuel Torres Pereira Silva, que nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo Técnico da Divisão de Projetos e Construção Municipal, Eng.º Manuel José Augusto de Sousa.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

Data: 18 / 07 / 06

Fl. ( 31 )



PONTO N.º 24

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO  
CAMARÁRIA REALIZADA EM 04 DE  
JUNHO DE 2018.-----

-----Presente, para aprovação, a ata da reunião realizada em 4 de junho, de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo do Senhor Vereador, Eng.º Joaquim Alberto Maia Santos Ferreira, aprovar a presente ata, tendo ainda mais deliberado proceder às alterações propostas pelo Senhor Vereador, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, após auscultação das gravações da ata, no que se refere aos pontos um e dois.-----